

# PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JERÔNIMO MONTEIRO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

# **O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON 2022/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

**SÉRGIO FARIA FONSECA**  
PREFEITO

**JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**  
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL

Atualização do Plano e Digitação  
José Henrique da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

## **LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO**

O Município de Jerônimo Monteiro esta localizado (Latitude: 20° 47' 22" S - Longitude: 41° 23' 42" W) ao sul do Estado do Espírito Santo, possui uma área de demográfica com 161,980 km<sup>2</sup>, Que cortado pelo Rio Itapemirim e a ES 482, que sua localização fica a 194 km da capital do Espírito Santo, Vitória.

É uma ferramenta de gestão de riscos, que visa à preparação e prevenção do Município, para as situações emergenciais no tocante aos riscos de Inundações/Alagamentos, Escorregamento/ Deslizamento de Encosta, cujas conseqüências são danos materiais humanos e ambientais, com prejuízos sociais e econômicos.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, para do Município de Jerônimo Monteiro estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas nas emergências e desastres quando da atuação direta ou

indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro.

## **OBJETIVO**

Planejar o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composta por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a Coordenação da COMDPEC, visando o enfrentamento aos eventos adversos / desastres, que possam ocorrer em nossa cidade;

Envolver os mais diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades. Ex. Associação de Moradores, NUPDECs, ONGs, Igrejas etc.

Focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente, relacionados com os efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais e estiagem no intuito de melhor controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade, evitando danos humanos);

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no Município, no menor prazo possível.

Preservar o Município e as comunidades vulneráveis para as situações críticas do período chuvoso e outros eventos naturais.

## **JUSTIFICATIVA**

Historicamente o município apresenta no período compreendido entre os meses de novembro a março com grandes áreas de alagamentos, causando danos e prejuízos às comunidades afetadas, fato agravado em algumas delas pela topografia local e pelo despreparo. Visando dar maior ordenamento nas ações a serem desenvolvidas na ocorrência de sinistros, elaboramos o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, com implantação de ações para aumento da capacidade de resposta a situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las.

Na atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exigem equipe de profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas no Plano de Contingência de Proteção e Defesas Civil;

Para tanto, temos a considerar:

A indicação de 1 (um) representante de cada Secretaria, para atuar no Grupo Unificado de Ações e Comando Avançado – GUACA, bem como a disponibilidade de profissionais especialistas e técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação com posterior convite a outros órgãos e entidades para debates;

Relacionar formas de mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipais, Estaduais e Federais diante de desastres no município;

Disponibilizar os recursos de cada órgão da estrutura governamental e de instituições não governamentais, através de propostas de convênios ou de mobilização voluntária com o Órgão de Coordenação, a COMPDEC/SEPDES com vistas a reduzir e mitigar as vulnerabilidades:

Disponibilizar para pronto emprego os recursos necessários à mitigação dos desastres:

Identificar os procedimentos operacionais para acionamento do Grupo Unificado de Ações de Comando Avançado – GUACA, (Observação, Atenção, Alerta, Emergência ou Alerta Máximo);

Monitoramento permanente dos serviços de meteorologia, com vistas a programar o Alerta e/ou o Alerta Máximo quando as precipitações alcançarem valor referência prevista no Plano Preventivo, acionando assim o Plano de Chamada de Proteção e Defesa Civil, para o desencadeamento das ações de resposta às ocorrências emergenciais.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

**Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pelo CENAD, CEMADEN e COMPDEC for inferior ou igual a 35 a 75 mm no curto espaço de tempo caracterizando estado de atenção.**

## **FINALIDADE DO PLANEJAMENTO**

Combater sinistros;  
Socorrer e assistir a população vitimada;  
Reabilitar os cenários dos desastres;  
Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população;

## **HIPÓTESES DE DESASTRES**

## VULNERABILIDADES

### 1 - NATURAL

#### 1-1. GEOLÓGICO

Deslizamentos de solo e ou rocha.....	COBRADE 1.1.3.2.1
Corridas de Massa - Solo / Lama.....	COBRADE 1.1.3.3.1
Corridas de Massa – Rocha - Detrito.....	COBRADE 1.1.3.3.1

**Considerando:** Toda regularização do solo, com talude acima de 1,50 metros de altura, distancia com mais 20% do referido talude. Demais taludes acima de 1,50 metros de altura, fazem necessário acompanhamento técnico por profissional, ou acompanhamento por profissionais das respectivas secretarias.

#### 1-2. HIDROLÓGICO

Inundações.....	COBRADE 1.2.1.0.0
Enxurradas.....	COBRADE 1.2.2.0.0
Alagamentos.....	COBRADE 1.2.3.0.0

#### 1-3. METEOROLÓGICO

Tempestade de raios .....	COBRADE 1.3.2.1.2
Granizo.....	COBRADE 1.3.2.1.3
Chuvas intensas.....	COBRADE 1.3.2.1.4
Vendaval .....	COBRADE 1.3.2.1.5

#### 1-4. CLIMATOLÓGICO

Estiagem.....	COBRADE 1.4.1.1.0
Seca.....	COBRADE 1.4.1.2.0
Friagem.....	COBRADE 1.3.3.2.1
Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar.....	COBRADE 1.4.1.3.2

#### 1 - 5 - BIOLÓGICO

Doenças infecciosas virais.....	COBRADE 1.5.1.1.0
Doenças infecciosas bacterianas.....	COBRADE 1.5.1.2.0
Doenças infecciosa parasíticas.....	COBRADE 1.5.1.2.0

### 2 - TECNOLÓGICO

#### 2-2. DESASTRE RELACIONADOS TRANPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Liberação de produtos químico nos sistemas de água potável..	COBRADE 2.2.2.1.0
--	-------------------

Agente de natureza nuclear ou radiológica, química biológica, considerando como perigoso, e que pode ser utilizado intencionalmente por terroristas ou grupamentos militares em atentados ou em caso de guerra.....COBRADE 2.2.3.1.0  
Transporte rodoviário.....COBRADE 2.2.4.1.0  
Transporte dutoviário.....COBRADE 2.2.4.4.0

### **2-3. DESASTRE RELACIONADOS A INCENDIOS URBANOS**

Incêndios em plantas distritos industriais, parques e depósitos.....COBRADE 2.3.2.0.0  
Incêndios e aglomerados residenciais.....COBRADE 2.3.2.0.0

### **2-4. DESASTRE RELACIONADOS A OBRAS CIVIS**

Colapso de edificações.....COBRADE 2.4.1.0.0  
Rompimento/colapso de barragem.....COBRADE 2.4.2.0.0

### **2-2. DESASTRE RELACIONADOS TRANPORTE DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS**

Transporte rodoviário .....COBRADE 2.5.1.0.0

## **ESTRATÉGIAS**

Oficialização por Decreto Municipal do Grupo Unificado de Ações de Comando Avançado – (GUACA);

Definição de Procedimentos operacionais para os diferentes níveis de ação;

**NÍVEL 1 - OBSERVAÇÃO;**

**NÍVEL 2 - ATENÇÃO;**

**NÍVEL 3 - ALERTA;**

**NÍVEL 4 - EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO.**

## **PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA**

Informações Técnicas Comunitárias;

Revisão de Recursos;

Reunião Geral das Agências;

Cursos e Capacitações (Agências e Comunidades);

Campanhas Preventivas Áreas de Risco;

Divulgação de Medidas Preventivas – Meios de Comunicações; Outros;

## DA IMPLANTAÇÃO

Devem ser destacadas como tarefas principais a atribuição de responsabilidades e o treinamento de técnicos e população. As tarefas desta etapa são:

- I. Procedimentos operacionais-determinação das ações correspondentes a cada nível do Plano (Observação, Atenção, Alerta e Emergência ou Alerta Máximo);
- II. Atribuições e responsabilidades-composição de equipes responsáveis pelas ações;
- III. Sistema de comunicação;
- IV. Recursos necessários-Revisão de Recursos;
- V. Treinamento de técnicos municipais e população envolvida;
- VI. Informações públicas;
- VII. Estruturação dos NUPDECs.
- VIII. Promover Campanhas de Prevenção e Conscientização das populações das áreas de risco;
- IX. Reunião Geral das Agências;
- X. Divulgação de Medidas Preventivas – Meios de Comunicações;
- XI. A COMPDEC/SEPDES deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de Nível 3, Alerta de Nível 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO;
- XII. Aproveitamento dos efeitos sinérgicos da criação de NUPDECs – Núcleos de Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com a distribuição de panfletos/ Folheteria informativos e/ou educativos, palestras etc.(Coodenado pela COMPDEC/SEPDEC);
- XIII. Promover a Revisão de Recursos disponíveis juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais e outros, através do preenchimento de formulários específicos e devolução à COMPDEC com prazos definidos;
- XIV. Promover a limpeza e manutenção de canais, córregos, rios e valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto; (SERVIÇOS PREVENTIVOS) em conformidade com os órgãos ambientais;
- XV. Criar parcerias entre a Assessoria de Comunicação / P.M.J.M., com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão, visando divulgar, esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestade e os riscos de deslizamentos/escorregamentos de encosta);
- XVI. Promover “Briefing” com os representantes das secretarias afins e demais profissionais / especialistas envolvidos, visando informá-los dos objetivos e a importância da aplicação do Grupo Unificado de Ações e Comando Avançado – GUACA, em situações críticas como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos para resposta aos desastres.
- XVII. Manter em Área de Reunião os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, motoristas, operários etc; preferencialmente nas proximidades do Grupo Unificado de Ações e Comando Avançado – GUACA - Sede da Defesa Civil ou posto de comando próximo ao local atingido pelo evento;
- XVIII. Manter os seguintes recursos materiais para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuários, roupas de cama e banho (doações) e os abrigos provisórios (escolas e/ou creches, igrejas, centros comunitários), entre outros;

**XIX.** Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência;

**XX.** Abrigos Provisórios: Geralmente são acionados Escolas, Creches – Liberação com a SMDS e o Responsável pelo gerenciamento é da COMPDEC/SMDS;

## **NÍVEIS DE AÇÕES**

Os níveis de ação previstos no Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil foram fundamentados nas recomendações do Ministério das Cidades, através da bibliografia intitulada “Capacitação em Mapeamento e Gerenciamento de Risco”, além dos Índices pluviométricos previstos para Jerônimo Monteiro - ES, que considera:

### **NÍVEL 1 – OBSERVAÇÃO**

Para o Nível Um, são definidas ações considerando que as condições climáticas encontram-se estáveis, sem chuvas fortes. As ações propostas são, portanto, de caráter preventivo estando relacionadas com a execução de medidas descrita anteriormente.

### **NÍVEL 2 – ATENÇÃO**

Para o Nível Dois, são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. Chuvas com intensidade entre de 35 a 75 mm no curto espaço de tempo, caracterizam o estado de Atenção. A Proteção e Defesa Civil deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, através do endereço eletrônico a fim de identificar a mudança de nível. <http://www.inmet.gov.br>

### **NÍVEL 3 – ALERTA**

Para o Nível três, são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. As chuvas com intensidades acima de 75 mm caracterizam o estado de Alerta. A Proteção e Defesa Civil deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, a fim de identificar a mudança de nível.



## **NÍVEL 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO**

Para as ações de Nível Quatro, as duas situações mais comuns, em Áreas de Riscos, que normalmente tornam obrigatório o acionamento do planejamento para situações de emergência, são as ocorrências de inundações, desabamentos e deslizamentos/escorregamentos decorrentes de chuvas de forte intensidade. Ressalta-se que, para definição dos procedimentos operacionais, utilizou-se a nomenclatura, "Emergência".

## **RESPOSTAS AOS DESASTRES**

Atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento do moral da população atingida e reabilitação de cenários;

### **RECONSTRUÇÃO**

Restabelecimento de serviço essencial, o bem-estar da população e o moral social.  
Competências e Atribuições Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS/COMPDEC.

### **NÍVEL 1 - OBSERVAÇÃO**

- Acompanhar os prognósticos de chuva, clima e régua de medição nas pontes;
- Verificar a saturação do solo e índice de chuva acumulados, principalmente nos períodos de Outubro e Março;
- Observar chuvas intensas em curtos períodos;

### **NÍVEL 2 – ATENÇÃO**

- Regime de Plantão Permanente;
- Vistoria nas áreas de risco;
- Informar aos NUPDEC'S e a população do **Nível de Atenção**;

### **NÍVEL 3 - ALERTA**

- Estabelecer escala de plantão;
- Enviar relatórios das ocorrências no Município às Secretarias;

- Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência/ Plano Preventivo;
- Indicar locais para abrigo;
- Remover famílias em situação de risco iminente R3- Risco Alto e R4 – Risco Muito Alto.

## **NÍVEL 4 - ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Coordenar as ações;
- Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda de serviços emergenciais e providenciar o atendimento à população;
- Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providências, através de seus representantes afins;
- Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;
- Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;
- Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;
- Definir programação de recebimento e distribuição de doativos;
- Isolar áreas de risco;
- Preencher e encaminhar ao Sindec – FIDE – (Formulário de Informações do Desastre);**
- Preencher e encaminhar ao Sindec – DEMAT - (Declaração Municipal de Atuação Emergencial);
- Caso de SE – Sugerir ao Prefeito Decretação de Situação de Emergência;
- Caso de ECP – Sugerir ao Prefeito Decretação Estado de Calamidade Pública.

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

Telefone: (28) 3558 - 1697

E-mail: [semdes@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semdes@jeronimomonteiro.es.gov.br)

## **NÍVEL 3 – ALERTA**

- Definir locais para abrigo;
- Instalar abrigos temporários;
- Controle da entrada e saída da população nos abrigos;
- Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;
- Analisar possibilidade de inclusão das famílias desabrigadas em Programas Habitacionais, aluguel social e emergencial.

## **NÍVEL 4 - ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas;
- Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;
- Fazer levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias; Garantir alimentação, quando houver necessidade.

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas e Transpotes- SEMDUR**

Telefone: (28) 3558 - 2914

E-mail: [semdur@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semdur@jeronimomonteiro.es.gov.br)

## **NÍVEL 3 - ALERTA**

- Fiscalizar e combater as ocupações e construções irregulares nas áreas de risco ou áreas públicas;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;

## **NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências;
- Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
- Remover lixos nas áreas sinistradas;
- Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente – R3 (Risco Alto) R4 (Risco Muito Alto).
- Disponibilizar técnicos e fiscais para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER**

Telefone: (28) 3558 - 1764

E-mail: [semder@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semder@jeronimomonteiro.es.gov.br)

### **NÍVEL 3 – ALERTA**

- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;
- Estabelecer escala de plantão;
- Providenciar disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;
- Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada, com mão de obra dos garis alpinistas;
- Fazer levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias; Garantir alimentação, quando houver necessidade, nas áreas rural.

### **NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência;
- Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação;
- Remover lixos nas áreas sinistradas.
- Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro;
- Manter equipes permanentes nos locais de sinistro;
- Retirar as árvores que apresentam risco de queda.

## **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**

Telefone: (28) 3558 - 1048

E-mail: [semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br)

### **NÍVEL 3 – ALERTA**

- Estabelecer escala de plantão;
- Definir locais para atendimento das emergências;
- Providenciar prontuários da população em áreas de risco;
- Viabilizar controle de vetores;
- Descontaminar, desinfectar e desinfestar o ambiente;
- Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;

## **NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros.

## **Secretaria Municipal de Educação – SEME**

Telefone: (28) 3558 – 1850

E-mail: [seme@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:seme@jeronimomonteiro.es.gov.br)

## **NÍVEL 3 – ALERTA**

- Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível;
- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

## **NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGENCIA**

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário;
- Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físicos;
- Localizar/matricular alunos das áreas atingidas, em caso de mudança do local.

## **Coordenadoria de Governo Assessoria de Comunicação**

Telefone: (28) 3558 – 1800 xxxx

E-mail: [comunica@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:comunica@jeronimomonteiro.es.gov.br)

## **NÍVEL 3 – ALERTA**

- Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Proteção e Defesa Civil;
- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

## **NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população;
- Monitoramento de notícias e ações da COMPDEC e Secretarias envolvidas;
- Definição de porta-voz (Fonte: imprensa);
- Contato com imprensa: Assessor de ponta e envio de relatório para acompanhamento da Secretaria de Administração e Assessoria de Comunicação, interfaces com instituições públicas estaduais, federais e privadas, se necessário.

## **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

Telefone: (28) 3558 - 2905

E-mail: [semad@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semad@jeronimomonteiro.es.gov.br)

### **NÍVEL 3 – Alerta**

- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;

### **NÍVEL 4 – Alerta Máximo ou emergência**

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Disponibilizar seguranças para vigiar abrigos, equipamentos, logística, insumos, combustível, etc.
- Tomar ciência do trabalho extraordinário, plantões etc, sem prejuízo para os servidores.

## **Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA**

Telefone: (28) 3558 - 2916

E-mail: [semfa@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semfa@jeronimomonteiro.es.gov.br)

### **NÍVEL 3- ALERTA**

- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;

### **NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Liberar com prioridade, se necessários, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas;
- Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU), bem como avaliação financeira, em caso de desapropriação e demolição.

## **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN**

Telefone: (28) 3558 - 2904  
E-mail: [semplan@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semplan@jeronimomonteiro.es.gov.br)

- Planejamento com projetos para recuperação e infraestrutura motivada pelo desgaste uso (atividades de manutenção);
- Restauração de vias deterioradas gradualmente pela ação da tragédia e/ou das chuvas de baixo tempo de recorrência;
- Reconstrução (carater definitivo) de infraestrutura afetada por desastre.
- Reconstrução: Obras definitivas para restauração sustentável do cenário (pontes, estradas, casas, contenções, etc.). Licença ambiental, Projeto Básico, Outorga, possível dispensa de.
- Plano de Trabalho específico de reconstrução,
- Prazo máximo legal para envio, 90 dias da data do desastre.
- Todos os projetos deveram estar deacordo com o Sistema Integrado de Informações sobre desastres S2ID e as Leis vigentes de Proteção e Defesa Civil.

## DA COORDENAÇÃO:

•Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal Proteção e Defesa Civil em conjunto ao Grupo Unificado de Ações e Comando Avançado– GUACA.

**•As chamadas emergenciais telefone  
(28) 9 9971 2592 (vivo) 24 horas**



COMPDEC, Av. Lourival Lugon Moulin, 300 - telefone (28) 3558 – 2909, atendimento de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas, deverão ser cadastradas e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação ao cidadão atendido, com o serviço do GUACA, Com relatórios das informações a serem inseridos ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, para ser reconhecimento pelo Governo Federal a Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública.

## BAIRROS COM ÁREAS VULNERÁVEIS:

Bairro Boa Esperança – Deslizamento

Bairro Pedregal – Delizamento e Alagamento  
Ruas: Amador Lugon Moulin, Benedito Portela Martinez, Augusto Gonçalves Alves.

**Abrigo: Escola Paulo Pereira Gomes – Telefone: (28) – 3558 – 2071**

---

**Bairro Centro** – Alagamentos

Av. Dr. José Farah, Dimas Batista Pereira.

Ruas: Capitão Benício, Daniel Comboni, Pastor Carlos Leiman, Carlos Fosse, Primo Constantino Filho.

**Bairro Paraná** – Delizamentos

**Abrigos: Jardim de Infância (Diva Saviato Duarte) Rua Daniel Comboni - Centro  
– Telefone: (28) – 3558 – 1657**

**Escola Estadual de 1º e 2º Grau - Rua Daniel Comboni - Centro – Telefone: (28)  
– 3558 – 1969**

---

**Bairro Capixaba** – Deslizamento, **Alagamento**

**Bairro Santa Clara** – Deslizamento, Alagamento

Av. Sebastião Carangola, Rua Eurico Soar

**Bairro Parada Cristal** - Alagamento

Ruas: Julio Raymundo Barbosa, Nicolau Borges, André Altoé, Niteroi, BR 482

**Abrigo: Escola Municipal André Altoé – Rua João Batista Raimundo – Parada  
Cristal – Telefone: (28) – 3558 – 1061**

## CONTATO ATUALIZADOS

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**

Atendimento (28) 3558 - 2909

Emergência 199

Emergência e Plantão (28) 9 9971 2592

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**

Telefone: (28) 3558 – 1697

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas e  
Transpotes- SEMDUR**



Telefone: (28) 3558 – 2900

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER**

Telefone: (28) 3558 – 1764

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**

Telefone: (28) 3558 – 1048

**Secretaria Municipal de Educação – SEME**

Telefone: (28) 3558 – 1850

**Assessoria de Comunicação**

Telefone: (28) 3558

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

Telefone: (28) 3558 – 2905

**Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA**

Telefone: (28) 3558 – 2916

**Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN**

Telefone: (28) 3558 – 2904

**Secretaria Municipal de Cultura, Laser e Esportes – SEMCLE**

Telefone: (28) 3558 – 1860

**Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC**

Telefone: (27) 3137 – 4440 / 3137- 4441

Telefone Plantão: (27) 9 9975 - 2075

**Hospital**

(28) 3558 – 1133

**SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)**

(28) 3558 – 1233

**Unidade Sanitária de Jerônimo Monteiro**

(28) 3558 – 1955

**Polícia Militar**

190

(28) 3558 – 1713

**Polícia Civil**

**(28) 3558 - 1508**

**Bombeiros**

193

**ESCELSA**

0800 390 196  
(28) 3552 – 0087

# PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES

## **2022/2025**

3ª edição – Janeiro / 2022.

Revisão Julho / 2025  
ou conforme legislação vigente atualizada.

Jerônimo Monteiro, ES, 31 de janeiro de 2022.



## **COMPDEC**

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

**CONSTRUINDO COMUNIDADES MAIS SEGURAS**

**PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTAS E RECONSTRUÇÃO**

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 2365/2006 e Portaria nº 193 de 13/09/2013, torna público

algumas medidas preventivas visando a EVACUAÇÃO DE IMÓVEIS EM CASO DE SINISTROS:

Em algumas situações críticas você poderá ter que abandonar sua casa ou prédio por algum tempo. Isto acontece com quem mora em área de risco de deslizamento de encosta, área inundável ou por motivo que faça a Proteção e Defesa Civil ordenar você sair de casa.

**Esteja preparado para isso:**

Se você mora em encosta, área inundável, todos os dias, procure se informar a previsão do tempo pelos jornais ou pelo rádio ou na COMPDEC do seu Município.

Em caso de chuvas fortes, saia de casa e vá para um lugar seguro como casa de parentes e amigos, centro comunitário, igreja, etc.;

Antes de sair de casa, desligue o gás e a eletricidade e feche bem as portas e janelas;

Leve com você objetos de valor, dinheiro, cheques, caderneta de poupança, documentos de identidade. Ponha tudo dentro de um saco plástico;

Para cada pessoa da família, prepare um pacote ou bolsa com uma muda de roupa, cobertor, agasalhos, sabonete, escova de dente, etc.;

Quem tem crianças de colo, deve levar mamadeiras, chupetas, fraldas, muitas roupas, agasalhos, alimentos especiais, etc.;

Não se esqueça de remédios que alguém da casa esteja usando, óculos, um brinquedo para crianças menores, etc.;

Construção em área inundável, construção sem alvará de licença, escavação irregular, em dúvida da legalidade área de ocupação e da construção, entre em contato com a COMPDEC ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas e Transportes.

Divulgue estas instruções para amigos e vizinhos.

“A conscientização na prevenção de desastres contribui no aumento da segurança de nossas vidas”

## Projeto Monitoramento das Comunidades

Fique atento para os seguintes valores de chuvas que podem provocar deslizamentos:

50 mm em 1 hora

100 mm em 24 horas

120 mm em 72 horas

Fique atento para os seguintes valores de chuvas que podem provocar alagamentos:

O nível rio atingindo 65% da cota de transbordo,  
Rio Itapemirim (2,80 m)  
Ribeirão Vala do Souza (1,50 m)  
Córrego Cristal (1,10 m).

Solicite informações do monitoramento junto a  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL.**

Durante períodos de chuva, fique atento ligue para  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

**EMERGÊNCIA 199**

**Tel.: (28) 3558 2909 - (28) 9 9971 – 2592 (VIVO)**



**DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS.**



Ministério da  
Integração Nacional

Ministério da  
Ciência, Tecnologia e  
Inovação

